

ANEXO

Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

ANEXO 06 – MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação
MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi
Ref.: Edital Tomada de Preços n.º 01/2020

IGAWA & CIA LTDA (IGAWA ENGENHARIA)

21.074.316/0001-06

Estrada da Providência, 187, Cidade Nova, Ananindeua-PA, 67.130-670, 91-983626501:
003 Banco da Amazônia: Agencia: 124 Conta Corrente: 072.473-7

Após examinar e estudar cuidadosamente os documentos deste edital, com os quais concordamos e tendo tomado pleno conhecimento da natureza dos trabalhos objeto desta Tomada de Preços, no que possa afetá-la em custo e prazo, apresentamos a nossa proposta de preços **para execução da OBRA DE REFORMA DE TELHADOS com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém-PA**, nos seguintes termos.

Declaramos expressamente que:

a) A nossa proposta foi calculada conforme planilha de custos e preços, tendo como referência o mês de MAIO/2020, e cujo o preço global é R\$ 1.832.827,44 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)

b) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições desta licitação, expressas no Edital e seus anexos;

c) Temos pleno conhecimento do local onde será executada a obra e os serviços objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;

d) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;

e) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias , contados da data de sua apresentação;

f) Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;

g) Declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições constante no Edital e seus anexos.

Esclarecemos, finalmente, que o nosso representante credenciado está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão Permanente de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que se fizerem necessárias.

Ananindeua-PA, 17 de setembro de 2020

Augusto César Igawa de Albuquerque

AUGUSTO CÉSAR IGAWA DE ALBUQUERQUE

RG: 3930692/ CPF: 827.132.352-00

Dilou n
01

Serviço: REFORMA DOS TELHADOS: ARQUEOLOGIA – COCHS; HERBÁRIO – COBOT; GABINETES E LABORATÓRIOS – COCET; BIBLIOTECA DOMINGOS FERREIRA PENNA – SEIDO

Responsável Técnico:

Endereço:

AUGUSTO CÉSAR IGAWA DE ALBUQUERQUE
ENG. CIVIL - CREA-PA RNP: 151868913-2

Revisão: 0

Data: 17/09/2020

Desonerado:

Sim

COMPOSIÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

GRUPO	COMPONENTE	
A	DESPESAS INDIRETAS	4,77%
A.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
A.2	GARANTIA E SEGURO	0,80%
A.3	RISCO	0,97%
B	BONIFICAÇÃO	6,16%
B.1	LUCRO	6,16%
C	TRIBUTOS	6,94%
C.1	PIS	0,17%
C.2	COFINS	0,77%
C.3	ISSQN	2,00%
C.4	CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RENDA BRUTA)	4,00%
D	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
D.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
PORCENTAGEM TOTAL		20,28%

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R) - 1}{(1-I)}$$

onde:

A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (A.1)

F - DESPESAS FINANCEIRAS (D.1)

B - LUCRO (B.1)

R - GARANTIA E SEGURO (A.2) + RISCO (A.3)

I - TRIBUTOS (C)

Em observância ao Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário as empresas optantes pelo Simples Nacional:

1 - a planilha deverá estar acompanhada da Declaração Anual do Simples Nacional – 2013

2 - devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 126/2006.

Augusto César Igawa de Albuquerque
CREA-PA - 151868913-2

Diretor ja.
02